



PLANO DE ATIVIDADES

2026

SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Torre do Salvador
Rua do Salvador, 2
7000-509 Évora

T: +351 266 734 089
alentejo.geral@ordemdosarquitectos.org



NIF 500 802 025

FICHA TÉCNICA

Plano de Atividades 2026

Ordem dos Arquitectos OASRALT

Triénio 2023/2026

Edição O.A. Secção Regional do Alentejo

Torre do Salvador – Rua do Salvador, 2
7000-509 Évora

Website

https://www.ordemdosarquitectos.org/sr_alentejo

Redes Sociais

<https://www.facebook.com/SRALT/>
https://www.instagram.com/oa_sralt/
<https://www.linkedin.com/in/oasralt/>
<https://www.youtube.com/@OASRALT>

SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Torre do Salvador
Rua do Salvador, 2
7000-509 Évora

T: +351 266 734 089
alentejo.geral@ordemdosarquitectos.org



I. MENSAGEM.....	4
II. ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO.....	6
1.1 – Mesa da Assembleia Regional do Alentejo	6
1.2 – Conselho Directivo Regional do Alentejo	6
1.3 – Conselho de Disciplina Regional do Alentejo.....	6
Distribuição de Pelouros da OASRALT	7
III. INTRODUÇÃO	8
IV. ATIVIDADES DOS PELOUROS	9
1 – PRESIDÊNCIA.....	9
1.1 Representação e Relações Institucionais.....	9
1.1.1 Reuniões Institucionais	9
1.1.2 Reuniões Internas	10
1.2 Participação em Consultas Públicas e Políticas de Ordenamento do Território	11
1.3 Celebração do Mês da Arquitetura	11
1.4 Grupos de trabalho	12
2 – GESTÃO FINANCEIRA	14
2.1 Tesouraria e orçamento.....	14
2.1.1 Orçamento	14
2.1.2 Controlo orçamental.....	16
2.1.3 Regularização de quotas	17
2.2 Protocolos financeiros.....	18
3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	19
3.1 Sede da Secção Regional do Alentejo	19
3.2 Recursos Humanos	19
3.3 Serviços e instrumentos informáticos de gestão.....	21
4 – APOIO AO MEMBRO.....	22
5 – ADMISSÃO	23
6 – FORMAÇÃO	24
7 – APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL	26
8 – ENCOMENDA (CONCURSOS E PRÉMIOS)	27
9 – COMUNICAÇÃO	29
10 – CULTURA.....	31
10.1. Cerimónia de Receção aos Novos Membros	32
10.2. Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura	32

SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Torre do Salvador
Rua do Salvador, 2
7000-509 Évora

T: +351 266 734 089
alentejo.geral@ordemdosarquitectos.org



10.3. Comemorações do Dia Regional do Arquiteto.....	33
10.4. Cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2026	33
10.5. Atividades Pedagógicas.....	34
10.6. Evento Transfronteiriço.....	35
10.7. Revista InterSecções	35
10.8. Cadernos de Concursos.....	36
10.9. Outras Iniciativas	37
11 – CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL.....	38
12 – MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL	39

I. MENSAGEM

Neste último Plano de Atividades do mandato que iniciou a 16 de outubro de 2023, com a tomada de posse dos membros eleitos, na sede, em Évora, a Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos (OASRALT) pretende sedimentar e reforçar a interação entre os pares, instituições e sociedade, consolidando assim o papel da Ordem na região, e dar continuidade às políticas e atividades gerais a que nos propusemos para o mandato.

Também, num ano após a realização do 17.º Congresso dos Arquitectos, na nossa região, na cidade de Évora, com a organização do Conselho Directivo Nacional em colaboração com o Conselho Directivo Regional (CDR) do Alentejo, o CDR estrutura o Plano de Atividades de 2026, num pressuposto de reforçar algumas premissas daí resultantes, em particular aquelas que estão no âmbito da atuação do CDR.

2026 será também um ano de algumas alterações legislativas com implicações na profissão, pelo que planeamos reforçar o apoio aos membros com sessões de esclarecimento/formações, como por exemplo, no âmbito do RJUE, entre outras matérias.

Assente numa lógica de maior proximidade e tendo em vista a descentralização também no território do Alentejo, as atividades da Secção Regional do Alentejo têm vindo a decorrer um pouco por toda a região. Pretendemos que, em 2026, continuem a acontecer de forma dispersa pelo território, promovendo a participação dos cerca de 600 membros da região, na promoção e valorização da arquitetura. São exemplo as tertúlias, o ciclo de visitas, as exposições itinerantes, etc.

As iniciativas culturais ocorrerão essencialmente no âmbito de protocolos anteriormente assumidos e que se revelaram de grande interesse aos membros, são elas: as jornadas RIPAR, em coorganização com os congêneres do COADE; a exposição itinerante da 2.ª ed. do Prémio Arquitetura no Alentejo, pela região, dando primazia a municípios que nos apoiaram; o ciclo de visitas pela região; entre outras.

SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Torre do Salvador
Rua do Salvador, 2
7000-509 Évora

T: +351 266 734 089
alentejo.geral@ordemdosarquitectos.org



Em 2026 pretende-se dar resposta às solicitações resultantes do trabalho contínuo que se tem vindo a desenvolver no âmbito da Encomenda, como é o caso dos concursos públicos previstos. Também se pretende dar continuidade às sessões de esclarecimento, descentralizadas, no âmbito da disciplina. Também as sessões de esclarecimento no âmbito da Admissão terão continuidade, na sua 6.ª edição, junto das instituições de ensino de arquitetura, assim como a cerimónia de receção aos novos membros.

Teremos, em 2026, um foco na publicação de edições da OASRALT, nomeadamente, a 2.ª edição da revista InterSecções e os cadernos de concursos.

Em 2026, pretendemos retomar o modelo de algumas iniciativas mais formativas e de tertúlia em modo telemático, sem descurar aquelas em que o modo presencial ainda se verifica ter um bom envolvimento dos membros. Continuaremos ativos nos canais digitais e com a *Newsletter* própria da OASRALT, já no seu n.º 47, reforçando a estratégia de comunicação e trabalhando para uma maior comunicação da Arquitetura e diálogo entre membros, instituições e sociedade.

Cláudia Gaspar

Presidente da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos

II. ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO

1.1 – Mesa da Assembleia Regional do Alentejo

Presidente: Daniel Carrapa Nunes Dias	OA7017
Secretário: Isabel Maria do Lagar Imaginário	OA21423
Secretário: Ana Cristina Guerreiro Baptista	OA18969
Suplente: Luís Duarte Ferro	OA19282

1.2 – Conselho Directivo Regional do Alentejo

Presidente: Cláudia Alexandra de Oliveira Calado Gaspar	OA10113
Vice-Presidente: Nelson Duarte Pinelas Rosmaninho	OA16690
Tesoureiro: Elsa Cristina Vicente Barrelas	OA23098
Secretário: Cláudia Cristina Bico Petronila	OA24911
Vogal: Duarte João de Sousa Azaruja	OA24445
Suplente: João Carlos Janeiro Pereira	OA21402

1.3 – Conselho de Disciplina Regional do Alentejo

Presidente: Carlos Francisco Baioneta de Almeida	OA9375
Vogal: Telma Patrício Félix Leiria Barroso	OA16696
Vogal: João Manuel Prego de Ochoa e Azevedo Pires	OA2724
Vogal: Elina Maria Chaves Santana	OA8282
Vogal: Eduardo Miguel Fontinha Eugénio	OA9860
Suplente: Rita Flores Pereira	OA17451
Suplente: Martin Meinrad Benedikt Trueb	OA6616

SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Torre do Salvador
Rua do Salvador, 2
7000-509 Évora

T: +351 266 734 089
alentejo.geral@ordemdosarquitectos.org



Distribuição de Pelouros da OASRALT

PRESIDÊNCIA	REPRESENTAÇÃO	Cláudia Gaspar Nelson Rosmaninho
	RELACIONES INSTITUCIONAIS	
	RELACIONES INTERNACIONAIS (entidades congêneres ex: COADE, etc.)	
	POLÍTICAS TERRITORIAIS	
GESTÃO FINANCEIRA	ORÇAMENTO	Elsa Barrelas
	TESOURARIA	
	FINANCIAMENTO (PROTOCOLOS)	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	APOIO ADMINISTRATIVO/SECRETARIA	Cláudia Petronila
	MODERNIZAÇÃO	
	GESTÃO DE EVENTOS	
RECURSOS HUMANOS	GESTÃO	Cláudia Gaspar
	ADMINISTRAÇÃO	
ENCOMENDA	CONCURSOS	Nelson Rosmaninho
	CONTRATAÇÃO/HONORÁRIOS	
PREMIAÇÃO	PRÉMIOS	Nelson Rosmaninho
APOIO AO MEMBRO	APOIO AO MEMBRO	Duarte Azaruja
ADMISSÃO	ESTÁGIOS	Cláudia Petronila
	NOVOS MEMBROS	
APOIO À PRÁTICA	MONITORIZAÇÃO DA PROFISSÃO	Duarte Azaruja
	APOIO JURÍDICO	
	CERTIFICAÇÃO	
FORMAÇÃO	PLANO ÚNICO DE FORMAÇÃO	Duarte Azaruja
	FORMAÇÃO CONTÍNUA	
	SESSÕES DE ESCLARECIMENTOS	
	PROTOCOLOS FORMATIVOS	
COMUNICAÇÃO	SITE/PLATAFORMAS DIGITAIS	Elsa Barrelas
	REDES SOCIAIS	
	DIVULGAÇÃO AOS MEMBROS (E-MAILING)	
	NEWSLETTER	
INSTALAÇÕES	MANUTENÇÃO DA SEDE	Nelson Rosmaninho
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
	MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO	
CULTURA	SOCIEDADE	Cláudia Gaspar
	PROMOÇÃO	
	PATRIMÓNIO	
	RELACIONES INSTITUCIONAIS COM ESCOLAS	
	COORDENAÇÃO DE EVENTOS E INICIATIVAS	
PROJETO EDUCATIVO	RELACIONES INSTITUCIONAIS COM ESCOLAS	Cláudia Gaspar Elsa Barrelas
	PROTOCOLOS COM UNIVERSIDADES E INSTITUTOS	

SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Torre do Salvador
Rua do Salvador, 2
7000-509 Évora

T: +351 266 734 089
alentejo.geral@ordemdosarquitectos.org



III. INTRODUÇÃO

A missão da Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos (OASRALT) é valorizar a diversidade de modos do exercício da profissão, procurando a simplificação dos procedimentos, a transparência e a qualidade da arquitetura para todos os membros. Pretendemos continuar a ter uma participação ativa nas políticas nacionais e locais, em parceria com as autarquias e órgãos de soberania. E, por fim, estar atentos aos apelos e às necessidades dos cidadãos, divulgando e promovendo as nossas competências nos meios de comunicação e nas atividades culturais e educativas, neste período que consideramos de grandes alterações em termos de sociedade, com repercussões na nossa profissão. Pretendemos continuar a dar grande reconhecimento ao nosso território e primar pela proximidade aos membros, instituições e sociedade.

IV. ATIVIDADES DOS PELOUROS

1 – PRESIDÊNCIA

1.1 Representação e Relações Institucionais

Enquadramento:

Por alterações advindas das eleições autárquicas de 2025, a OASRALT prevê reunir com todos os municípios, com a finalidade de apresentação de possíveis relações internacionais no âmbito da arquitetura e do planeamento urbano.

A OASRALT prevê a participação da presidência em iniciativas a convite das várias instituições, em representação da Ordem dos Arquitectos na região, face à constante atividade da Secção Regional.

A OASRALT continua empenhada em desenvolver as ações e as boas relações de cooperação com as diversas instituições, em particular com as que foi assinado protocolo institucional; assim como em efetuar novos protocolos, sempre que se justifique.

A OASRALT pronuncia-se e pronunciar-se-á sobre diplomas legislativos e regulamentares, sempre que solicitado pelo CDN.

O Conselho Directivo Regional continuará a representar a Ordem dos Arquitectos, de forma a promover as relações institucionais com todos os intervenientes na construção da paisagem da região do Alentejo. A Presidência continuará a reunir formal e informalmente com os vários agentes na sociedade, meios de comunicação e membros. Em suma, o principal objetivo do mandato para o triénio 2023-2026 é conseguir uma maior proximidade aos membros, instituições e sociedade, e participar em todos os fóruns em prol da melhoria do exercício da profissão.

Ações:

1.1.1 Reuniões Institucionais

- Reuniões com municípios do Alentejo;

- Reuniões com Comunidades Intermunicipais;
- Reuniões com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Unidade de Cultura;
- Reuniões com instituições de ensino;
- Reuniões com outras Ordens profissionais e suas delegações;
- Reuniões com instituições internacionais, nomeadamente, no âmbito do protocolo estabelecido com a ordem regional congénere espanhola;
- Reuniões com instituições públicas e privadas, nos diferentes âmbitos, seja formal ou informalmente, com o objetivo de possíveis parcerias, protocolos, ou apoios institucionais.

1.1.2 Reuniões Internas

- Reuniões Gerais da Secção Regional do Alentejo;
- Reuniões plenárias do CDR;
- Reuniões de trabalho do CDR;
- Reuniões plenárias do Conselho de Disciplina Regional;
- Reuniões de Grupos de Trabalho e reuniões com funcionários;
- Reuniões regulares com as demais Secções Regionais;
- Reuniões com o Conselho Directivo Nacional, formal e informalmente, e sempre que se justifica;
- Reuniões plenárias de Conselho Directivo Nacional.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente) e Nelson Rosmaninho (Vice-Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

1.2 Participação em Consultas Públicas e Políticas de Ordenamento do Território

Enquadramento:

A OASRALT pretende continuar a participar nas várias consultas públicas, em particular, a convite do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos, dando o seu contributo nas mais diversas temáticas e apelando também à participação dos seus membros efetivos e da sociedade em geral.

Ações:

- No que ao Planeamento e Ordenamento do Território diz respeito, ter mais representatividade nas políticas e diretrizes internacionais, nacionais, regionais e locais, em parceria com autarquias e órgãos de soberania.

1.3 Celebração do Mês da Arquitetura

Enquadramento:

Os eventos a dinamizar no âmbito da celebração do Mês da Arquitetura serão organizados de modo a contribuir para o estreitar de relações entre membros, instituições e sociedade, e, acima de tudo, valorizar a profissão e promover o debate em torno dos temas da arquitetura.

Ações:

- Durante o mês de outubro, promover diversas atividades no território do Alentejo, destacando Sessões de sensibilização no âmbito da Disciplina e da Prática Profissional.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o mês de outubro de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente) e Nelson Rosmaninho (Vice-Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

1.4 Grupos de trabalho

Enquadramento:

No seguimento da Deliberação n.º 144/CDN-PLEN/2024, está em curso um grupo de trabalho com o objetivo de criar a Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP), que pretende a criação de uma carreira regulada para os arquitetos a exercer funções na administração pública. A criação deste grupo de trabalho surge na sequência da realização do 3.º Encontro Nacional dos Arquitetos da Administração Pública (3ENAAP), uma iniciativa do Conselho Directivo Nacional, realizada transversalmente em todas as secções, e onde se deu voz a arquitetos a exercer a profissão em vários setores de atividade, demonstrando a pluralidade da profissão de arquiteto.

O CDR irá constituir e/ou dar seguimento aos grupos de trabalho sempre que se considere pertinente ao desenvolvimento das atividades.

Os grupos de trabalho integram, além de membros eleitos da OASRALT, membros eleitos das sete Secções Regionais e do Conselho Directivo Nacional, e, em alguns casos, funcionários da Ordem dos Arquitectos.

Ações:

- Promover iniciativas que vão ao encontro dos interesses e necessidades dos membros, continuando a promover a sua participação e envolvimento com a instituição.

SECÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Torre do Salvador
Rua do Salvador, 2
7000-509 Évora

T: +351 266 734 089
alentejo.geral@ordemdosarquitectos.org



- É expectável dar seguimento aos seguintes grupos de trabalho entre órgãos eleitos regionais e nacionais:
 - Grupo de Trabalho GT1 – BIM – Building Information Modeling, Deliberação n.º 010/CDN-PLEN/2023;
 - Grupo de Trabalho GT2 – PEPU/CC – NOVA LEGISLAÇÃO (Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos, RJUE e Código da Construção), Deliberação n.º 011/CDN-PLEN/2023;
 - Reorganização do Observatório da Profissão, DELIBERAÇÃO n.º 021/CDN/2023;
 - GJA (Gabinete do Jovem Arquiteto), DELIBERAÇÃO n.º 015/CDN/2023;
 - Deliberação n.º 144/CDN-PLEN/2024, grupo de trabalho com o objetivo de criar a Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP).

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026

Coordenação:

GT1 e GT2 – Duarte Azaruja;

Observatório da Profissão e GJA – Cláudia Petronila

PIAAP – Elsa Barrelas

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

2 – GESTÃO FINANCEIRA

2.1 Tesouraria e orçamento

2.1.1 Orçamento

Enquadramento:

Encontrando-se em fase de elaboração, o Orçamento Geral da Ordem dos Arquitectos assentará nos princípios orientadores do Orçamento, e terá por base o Protocolo de Repartição de Quotização, ambos aprovados na 35.ª Reunião Plenária de Conselho Directivo Nacional, ocorrida no passado dia 17/12/2025. Assim que possível, o Orçamento Geral da Ordem dos Arquitectos para 2026 será apresentado para aprovação em Assembleia de Delegados.

O documento será constituído com base no documento recebido do CDN, que prevê a verba a alocar a cada uma das Secções Regionais, mediante os centros de custos definidos entre os tesoureiros das secções regionais e os serviços financeiros da Ordem. Para 2026 estão previstas despesas relacionadas com a manutenção da sede, nomeadamente, sinalética interior.

No orçamento de 2026 não estão previstas novas contratações, assegurando-se a continuidade do contrato dos dois funcionários efetivos da secção, Célia Reis – administrativa, que, de acordo com a Deliberação n.º 104/CDR-PLEN/2025, na sequência da conclusão da licenciatura passa, em janeiro de 2026, para a categoria 16 – carreira de técnico superior, nível II e David Lopes – assessor na área da cultura, bem como dos prestadores de serviços em curso – serviços de limpeza e design, que se mostram essenciais ao funcionamento da secção.

Prevê-se que, após aprovação do Orçamento, a conta bancária própria permita a efetivação dos instrumentos de gestão (a serem articulados com o Conselho Directivo Nacional e restantes Secções Regionais), para que a OASRALT possa exercer as suas competências em pleno.

Estão previstas receitas referentes à quotização dos membros da Secção Regional, à formação, entre outros.

Estão previstas despesas e receitas afetas às várias atividades (que serão devidamente plasmadas no orçamento), nomeadamente com a Cerimónia de Receção aos novos membros, a Celebração do Mês da Arquitetura, itinerância da exposição Prémio Arquitetura no Alentejo – 2.ª edição, entre outros. Sempre que possível, serão estabelecidos protocolos e parcerias, essencialmente para suportar o custo destas iniciativas específicas.

Estão previstas receitas e despesas afetas à realização das visitas do *Ciclo de Visitas – Arquitetura pelo Alentejo* pelos vários concelhos.

Estão previstas receitas e despesas afetas às atividades de formação a desenvolver em âmbito nacional, cujas receitas e despesas serão repartidas de acordo com o protocolo de repartição de quotas.

Estão previstas receitas e despesas afetas às atividades de assessoria e apoio técnico em concursos públicos e prémios municipais.

Ações:

- Fazer cumprir, sempre que possível, com o orçamento estimado para a secção regional;
- Considerar, para efeitos de orçamento, as estimativas de custo e receita de cada pelouro;
- Em caso de, no decorrer do ano, ser necessária a execução de atividades/iniciativas, fazer aprovar as mesmas em reunião plenária de Conselho Directivo Regional, para devida cabimentação no ano em curso;
- Proceder e monitorizar a angariação de patrocínios, por forma a assegurar a realização das iniciativas.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Elsa Barreiras (Tesoureiro)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

NIF 500 802 025

2.1.2 Controlo orçamental

À semelhança do ocorrido em anos anteriores, serão elaborados controlos orçamentais trimestrais, com o objetivo de manter o rigor do orçamento e de apresentar com alguma regularidade os valores referentes a gastos e receitas (gerais e específicos). Este controlo financeiro permitirá avaliar, sempre que necessário, a sustentabilidade económico-financeira da Secção Regional, e nele estão plasmados todos os anexos que constituem o orçamento.

Para que a gestão seja efetiva, o tesoureiro irá acompanhar os diversos pelouros no que respeita à gestão de recursos humanos e às prestações de serviços.

O tesoureiro da Secção é acompanhado na elaboração do documento pelos Serviços Financeiros e pela Assessoria Financeira.

Para o ano 2026 transita o controlo orçamental do último semestre de 2025, a concluir em breve. Face à realização do congresso, à auditoria em curso à data, não foi possível o encerramento dos mapas, optando os tesoureiros nacional e regionais, na reunião de setembro de 2025, por dar prioridade à elaboração do orçamento, em detrimento da elaboração e aprovação destes relatórios.

Ações:

- Acompanhar a gestão efetiva da secção regional;

- Monitorizar todas as despesas e receitas afetas à atividade de cada pelouro e da secção regional;
- Analisar, com apoio da plataforma de gestão financeira, o controlo financeiro da secção regional.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Elsa Barreiras (Tesoureiro)

Assessoria:

Célia Reis

2.1.3 Regularização de quotas

A gestão financeira da Secção Regional do Alentejo prevê a regularização das quotas em atraso e a elaboração de planos de pagamentos faseados para os membros com valor de quota em dívida.

Com o intuito de fortalecer a representatividade da nossa secção, a Secção Regional do Alentejo tomará medidas no sentido de alertar os membros para a necessidade de atualizarem os seus dados, nomeadamente o domicílio profissional conforme definido estatutariamente (*Deveres do arquitecto para com a Ordem* constantes da alínea f do artigo 58.º dos Estatutos da Ordem dos Arquitectos – Lei n.º 113/2015), o que poderá refletir-se num ligeiro aumento das receitas com a quotização dos membros.

Ações:

- Monitorizar a situação dos membros, através de mapas bimestrais, com apoio dos Serviços Administrativos e Financeiros (SAF);
- Dar cumprimento ao Plano de Recuperação de Quotas em vigor.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Elsa Barreiras (Tesoureiro)

Assessoria:

Célia Reis

NIF 500 802 025

2.2 Protocolos financeiros

Para o ano de 2026 estão previstos novos protocolos com empresas prestadoras de serviços, nomeadamente os que se relacionam com a atividade quotidiana do trabalho do arquiteto. Estão ainda previstos protocolos transversais, complementares à atividade tais como Agências de Viagens, Associações e Institutos, Assistência Automóvel, Banca e Seguros, Ensino e Formação, Hotelaria e Turismo, Livrarias, Materiais de Construção, Restaurantes, Software, Saúde e Bem-estar.

Ações:

- Dar continuidade aos contactos no âmbito dos protocolos com as gráficas;
- Estabelecer contactos no sentido de firmar protocolos para usufruto dos membros.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Elsa Barreiras (Tesoureiro)

Assessoria:

David Lopes

3 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.1 Sede da Secção Regional do Alentejo

Enquadramento:

A sede da OASRALT situa-se na Torre do Salvador, em Évora, objeto de protocolo de cedência de espaço com a agora extinta Direção Regional de Cultura, que em 2025 foi renovado, passando a ser gerido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

Ações:

- Aquisição e instalação de sinalética interior;
- Continuar a constituição do espólio bibliográfico da OASRALT;
- Continuar a monitorizar as condições necessárias para que a sede seja um local de encontro de membros;

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Nelson Rosmaninho (Vice-Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

3.2 Recursos Humanos

Enquadramento:

Uma das principais preocupações da OASRALT é a capacitação e valorização dos seus recursos humanos. Este compromisso reflete a compreensão de que os profissionais devem estar preparados, e isso eleva a qualidade do trabalho e do serviço prestado pela instituição.

A capacitação dos recursos humanos na Ordem dos Arquitectos procura reconhecer e promover o valor intrínseco dos seus colaboradores e enfatiza a necessidade de investir em iniciativas que fortaleçam a formação e atualização, garantindo que estejam preparados para os desafios contemporâneos e capazes de oferecer soluções inovadoras.

A OASRALT pretende contribuir para a elevação da produtividade dos seus trabalhadores.

Prevê-se proceder à elaboração de um plano de formação, anual ou plurianual, com base nas necessidades de qualificação dos trabalhadores, devendo, para esse efeito, auscultar os trabalhadores, como tem vido a acontecer em anos anteriores. A OASRALT pretende também fortalecer a eficiência organizacional e garantir a continuidade do seu papel na promoção e regulamentação da arquitetura em Portugal.

A funcionária Célia Reis faz parte da OASRALT desde 2021 e as suas funções consistiam em dar apoio à Presidência, apoio ao Conselho Directivo Regional, apoio ao Conselho de Disciplina Regional, apoio à Mesa da Assembleia Regional, apoio à comunicação, apoio ao Membro e apoio à tesouraria; é ainda responsável pelo secretariado. No entanto, desde o início de 2026, irá assumir também as funções de coordenadora dos serviços administrativos e financeiros da OASRALT – prevê-se ainda que passe a dar apoio ao serviço de admissão da OASRALT.

Relativamente ao funcionário David Lopes, que desempenha funções de Assessor desde 2024, as funções consistem em dar apoio aos Pelouros da Encomenda (premiação e concursos), Cultura e Comunicação – conteúdos, nomeadamente, apoio ao BackOffice, apoio na parte documental, administrativa e de gestão, funções de informatização de conteúdos para espólio bibliográfico, sistematização de procedimentos de âmbito cultural, produção de conteúdos do âmbito da comunicação e agendar, coordenar e assistir a vários eventos.

Ações:

- Formação profissional para os colaboradores, adaptada a cada função;
- Análise de reforço de recursos humanos em áreas deficitárias;
- Definição das unidades orgânicas de funcionamento e coordenação de serviços;

- Atualização da tabela salarial aos valores de 2026 e incremento dos respetivos benefícios sociais;
- Dar seguimento ao quadro de carreira na OA estabelecendo progressão horizontal e vertical;
- Mecanismos de avaliação de desempenho dos funcionários conforme previsto no Sistema de Avaliação de Desempenho da Ordem dos Arquitectos (SADOA);
- Definição de um quadro de avaliação transparente e justo.

NIF 500 802 025

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

3.3 Serviços e instrumentos informáticos de gestão

Enquadramento:

Recentemente procedeu-se à implementação do novo portal e site da OA, partilhados com os restantes órgãos da Ordem dos Arquitectos, coordenados pelo CDN, tendo em vista a implementação da reestruturação do sistema informático. O portal permitiu a integração de sistemas, tais como o sistema de certificação de atributos profissionais (SCAP), pedidos e emissão de cédulas profissionais, entre outros, visando simplificar e desmaterializar os serviços prestados pela Ordem aos Arquitectos, além de atender às recomendações da Agência para a Modernização Administrativa (AMA). A implementação do novo sistema permitiu a adequação do site, que passa a ser um site único e ajustado à nova orgânica institucional.

Ações:

- Para o ano 2026 está prevista a manutenção e melhoramento do *website* único e portal.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente) e Elsa Barreiras (Tesoureiro)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

NIF 500 802 025

4 – APOIO AO MEMBRO

Enquadramento:

O apoio ao membro trata-se de um serviço de secretariado, prestado pela funcionalidade da Secção Regional, nomeadamente na certificação da formação, auxílio na utilização do Portal dos Arquitectos, e questões no âmbito da regularização de quotas, entre outros. Este será garantido em articulação com os serviços partilhados, sempre que necessário.

Ações:

- Monitorizar, trimestralmente, num quadro os pedidos de apoio dos seus membros.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Duarte Azaruja (Vogal)

Assessoria:

Célia Reis

5 – ADMISSÃO

Enquadramento:

O Pelouro de Admissão é de grande importância para a OASRALT, uma vez que marca o início da carreira profissional e é uma oportunidade para integrar os novos membros desde um primeiro momento, pelo que, o Pelouro da Admissão está empenhado em garantir que no plano de estágio estão implícitos e são cumpridos os atos próprios da profissão, definidos no Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

O processo de admissão aplica-se a cidadãos com o grau académico adequado para o exercício da profissão de arquiteto, sendo o foco principal os alunos recém-formados das universidades portuguesas ou europeias. No entanto, a admissão na Ordem dos Arquitectos, também se aplica a cidadãos de outros países que tenham concluído cursos em universidades de países terceiros e desejem exercer a profissão em Portugal.

O serviço de admissão está inherentemente ligado ao processo de estágio, sendo uma ponte essencial entre a formação académica e a prática profissional.

Em 2026, a OASRALT pretende manter a metodologia de trabalho como até agora, que consiste na análise dos processos, de forma a garantir que todos os Atos Próprios da Profissão são cumpridos durante o estágio, assim como todos os regulamentos definidos no Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

O serviço da Admissão é um dos Serviços que ainda funcionam através de Serviços Regionais Partilhados, no entanto, de forma a as Secções Regionais terem mais autonomia, a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo criou, em 2025, as *Normas e procedimentos dos serviços administrativos de apoio à área de admissão da Ordem dos Arquitectos*. Assim, durante o ano de 2026, prevê-se que as Secções Regionais comecem a ter mais autonomia neste serviço.

Também em 2026, a OASRALT pretende continuar a acompanhar o membro estagiário e a estar atenta à problemática dos estágios, bem como, à precariedade laboral.

Ações:

- Contacto com os membros estagiários, sempre que possível;
- Realização da Sessão de Esclarecimentos – Admissão à Ordem dos Arquitetos #06;
- Realização da Cerimónia de Receção aos novos membros 2025;
- Implementar na OASRALT as Normas e procedimentos dos serviços administrativos de apoio à área de admissão da Ordem dos Arquitectos.

NIF 500 802 025

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Petronila (Secretário)

Assessoria:

Sílvia Rodrigues e Célia Reis

6 – FORMAÇÃO

Enquadramento:

A Ordem dos Arquitectos desenvolve, anualmente, um plano formativo denominado “Plano Único de Formação”, através de reuniões periódicas realizadas pelo Grupo de Trabalho composto entre o Conselho Directivo Nacional e os responsáveis pelo pelouro das sete Secções Regionais.

O serviço da Formação é certificado pela Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), assegurado pela atual Estrutura de Recursos Humanos afeta a este serviço, que é partilhada por todas as Secções Regionais.

Este documento foi reestruturado em 2025 e proporcionou ações de formação ainda mais atrativas e capazes de responder às necessidades de todos os membros da Ordem, que na sua maioria são lecionadas à distância (E-learning e B-learning).

É um documento que pretende ser dinâmico, e, para que tal aconteça, precisa dos contributos de todos os membros, incluindo os da OASRALT.

Como alternativa ao Plano Único de Formação, é possível desenhar Formação à medida, mediante pedido específico, para gabinetes, empresas, organismos públicos, entre outras entidades, dirigida aos seus colaboradores, nas quais a OA é a entidade formadora certificada e o “cliente”, a entidade promotora.

Ações:

- Avaliar os funcionários, através da aplicação do Sistema de Avaliação de Desempenho da Ordem dos Arquitectos (SADOA);
- Desenvolver pelo menos uma iniciativa formativa complementar ao Plano Único de Formação 2026, sob a forma de tertúlias, workshops ou sessões de esclarecimentos;
- Fomentar e divulgar a possibilidade de “formação à medida”;
- Melhorar a divulgação da oferta formativa do Plano Único de Formação 2026, em parceria com o Pelouro da Comunicação;
- Participar assídua e ativamente no Grupo de Trabalho deste pelouro;
- Contribuir com conteúdos formativos para o Plano de Formação de 2027;
- Reforçar a atual estrutura de Recursos Humanos (administrativo e coordenador), com encargos partilhados por todas as Secções Regionais.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Duarte Azaruja (Vogal)

Assessoria:

Célia Reis e colaboradores do Grupo de Trabalho da Formação

7 – APOIO À PRÁTICA PROFISSIONAL

Enquadramento:

Os arquitetos em Portugal convivem no seu dia-a-dia com uma lista infindável de diplomas legais em vigor, mas também com os desafios diários que estes suscitam, quer na sua leitura e interpretação, quer na imprevisibilidade da sua alteração.

Recentemente, o Conselho Directivo Nacional aprovou, na 31.^a Reunião Plenária, as normas que regulam os Serviços de Apoio à Prática Profissional da Ordem dos Arquitectos (SAPP-OA). Estas definem a organização, o funcionamento e os procedimentos que as Secções Regionais devem implementar, de forma a garantir qualidade, eficácia e equidade no apoio prestado a todos os membros efetivos. Abrangem, exclusivamente, as áreas técnicas, deontológicas e jurídicas, em assuntos relacionados com a atividade profissional.

A Bolsa de Emprego da Ordem dos Arquitectos é um serviço dirigido, exclusivamente, aos membros efetivos da Ordem dos Arquitectos. Trata-se de uma plataforma digital de divulgação de anúncios de Oferta de Emprego e Estágio, anúncios de Procura de Emprego e Estágio, e anúncios de Procedimentos Concursais para recrutamento de arquitetos para a administração pública.

Ações:

- Criar questionários com o objetivo de parametrizar as necessidades e anseios dos membros efetivos da OASRALT e desenvolver iniciativas que contribuam para a valorização da prática profissional dos membros da OASRALT;

- Utilizar a Newsletter Regional como meio de divulgação da iniciativa “Sabias que...” e de assuntos recorrentes ou relevantes do pelouro;
- Realizar sessões de esclarecimentos sobre diplomas legais quanto aos quais os pedidos de esclarecimentos são os mais recorrentes;
- Acompanhar o(s) desenvolvimento(s) da alteração aos diplomas legais e regulamentares;
- Acompanhar e desenvolver, anualmente, um quadro estatístico que resuma o número e os temas dos pedidos de esclarecimento, no âmbito do Apoio à Prática Profissional;
- Acompanhar e desenvolver, anualmente, um quadro estatístico que resuma o número de anúncios de Oferta, Procura e Concursos, no âmbito dos serviços da Bolsa de Emprego.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Duarte Azaruja (Vogal)

Assessoria:

Dr.ª Helena Rocha, Arq. Paulo Mallen, David Lopes e serviços externos.

8 – ENCOMENDA (CONCURSOS E PRÉMIOS)

Enquadramento:

O objetivo da Secção Regional do Alentejo é incentivar e fomentar a promoção de concursos públicos e de prémios municipais e/ou regionais de arquitetura, valorizando a qualidade arquitetónica produzida nos municípios como um ativo territorial para o seu desenvolvimento, significando a profissão e o papel do Arquiteto na sociedade.

Nesse sentido, a estratégia passa por cimentar uma política de proximidade com todos os 47 municípios da região, com vista a sensibilizar os seus decisores para a importância da promoção de concursos públicos e prémios municipais, e para as mais-valias de esses processos serem acompanhados e divulgados pela Secção Regional do Alentejo, seja através de Apoio Técnico ou Assessoria.

O enquadramento e a temática dos prémios supracitados deverão variar de município para município, em função das especificidades e características marcantes, únicas e diferenciadoras de cada território.

É objetivo da OASRALT, continuar a realizar reuniões com os decisores de cada um dos 47 municípios, para sensibilizar para a promoção de Prémios Municipais e de Concursos Públicos com a assessoria da Secção Regional do Alentejo, bem como para se constituírem como parceiros desta secção, apoiando e patrocinando o Prémio “Arquitetura no Alentejo”, cuja 3.ª edição será lançada em 2027.

Ações:

- Prestar Apoio Técnico e/ou Assessoria em Concurso(s) Público(s) e Prémio(s) Municipais;
- Publicar e divulgar os resultados dos Concursos e Prémios assessorados e promovidos pela Secção Regional do Alentejo, bem como participar na organização de exposições, debates, conferências e cerimónias públicas de atribuição dos prémios;
- Publicação dos Cadernos dos Concursos Assessorados pela OASRALT;
- Realização das exposições itinerantes pelos municípios que patrocinaram a 2.ª edição do “Prémio Arquitetura no Alentejo”;
- Eventuais visitas às obras premiadas na 2.ª edição do “Prémio Arquitetura no Alentejo”;

- Entrega da placa às obras premiadas na 2.ª edição do “Prémio Arquitetura no Alentejo”;
- Divulgar e angariar patrocínios para a 3.ª edição do “Prémio Arquitetura no Alentejo”, a promover pela OASRALT em 2027;
- Continuar a monitorizar os concursos públicos publicados em Diário da República;
- Contribuir para a atualização do Observatório da Encomenda da Ordem dos Arquitectos, com o histórico e a dispersão territorial dos concursos públicos, destacando quantos foram assessorados pela OASRALT na região Alentejo;
- Dar continuidade à uniformização dos documentos que regem a assessoria e o apoio das Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos em Concursos e Prémios.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Nelson Rosmaninho (Vice-presidente)

Assessoria:

Célia Faria e David Lopes

9 – COMUNICAÇÃO

Enquadramento:

Pretende-se que a Ordem dos Arquitectos esteja presente no território e que comunique da melhor forma com os membros e as instituições.

A OASRALT estabeleceu como principal objetivo melhorar a sua comunicação, dando primazia à comunicação digital, quer ao nível do site, das redes sociais, do envio de e-mail e/ou da *newsletter*.

Para tal, haverá uma calendarização da comunicação mensal, por forma a promover a divulgação das iniciativas específicas da secção, envolvendo os membros e estimulando a sua participação.

Sempre que possível, propõe-se envolver os membros e estimular a sua participação na escolha das temáticas que queiram ver divulgadas ou discutidas.

Após o lançamento do novo website da OA, e ainda que este se encontre em constante atualização, a OASRALT passou a ter alguma autonomia na seleção e inclusão de conteúdos no mesmo. O site único, que funciona como site e simultaneamente como plataforma digital, possibilita a troca de informação/comunicação com os membros, nomeadamente no acesso a documentação como legislação local e regulamentos, necessários e indispensáveis à prática da profissão.

O pelouro procura, sempre que possível, informar os membros sobre todas as iniciativas (transversais entre pelouros ou específicas).

Está prevista a manutenção da prestação de serviços de *design*, e a articulação com membros do CDR e funcionários da estrutura, por forma a levar a cabo a planificação da comunicação aos membros, bem como a gestão/produção de material de comunicação/divulgação da Secção Regional do Alentejo.

Prevê-se dar continuidade à *newsletter* da OASRALT (de periodicidade mensal), onde serão publicadas, entre outras: as iniciativas mensais e/ou notas sobre iniciativas relevantes ocorridas anteriormente, a divulgação de concursos públicos, prémios municipais e outras atividades da OA e dos municípios, iniciativas no âmbito da cultura arquitetónica e políticas de ordenamento do território, formações em curso e alterações à legislação.

Ações:

- Dar continuidade à Newsletter da Secção Regional do Alentejo;
- Colaborar na elaboração da NA, coordenada pelo CDN, de acordo com a calendarização estipulada;

- Planificar internamente a comunicação aos membros, por forma a reduzir, sempre que possível, o envio de e-mails isolados.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Elsa Barreiras (Tesoureiro)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10 – CULTURA

Enquadramento:

A OASRALT tem como objetivo promover diversas atividades (conferências, tertúlias, jornadas, visitas guiadas, debates, exposições, publicações, etc.) e iniciativas institucionais, a ocorrer nas várias sub-regiões do Alentejo, de forma a marcar uma presença efetiva em todo o território e a ter uma maior proximidade e facilidade de acesso a todos os membros da região, instituições e sociedade em geral.

Simultaneamente, serão promovidas medidas colaborativas e participativas, de debate e divulgação da arquitetura e da profissão, de forma integrada, considerando a paisagem cultural do Alentejo.

Salienta-se a organização do espólio bibliográfico da OASRALT, para a qual se prevê a aquisição e doação de bibliografia, e um sistema de gestão bibliográfica para consulta dos membros. Pretende-se fazer a publicação de edições OASRALT, nomeadamente, cadernos de encomenda e 2.ª edição da revista InterSecções.

A OASRALT tem também como objetivo promover atividades em articulação com as demais secções regionais e com o Conselho Directivo Nacional, nomeadamente, no Dia Mundial da Arquitetura ou cerimónia de membros honorários, entre outras.

10.1. Cerimónia de Receção aos Novos Membros

Enquadramento:

Em 2026, a Secção Regional do Alentejo pretende realizar a cerimónia de receção aos novos membros que ingressaram na Ordem dos Arquitectos – OASRALT no ano 2025, com a entrega de diploma e brinde de boas-vindas.

Ações:

- Realização da Cerimónia de Receção aos novos membros 2025;

Planeamento temporal de implementação/execução:

Segundo trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Petronila (Secretário)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.2. Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura

Enquadramento:

As comemorações do Dia Mundial da Arquitetura poderão ocorrer em coorganização com os demais órgãos nacionais e regionais, tratando-se de um evento transversal. Contudo, pretende-se que as iniciativas culturais tenham lugar na nossa região e de forma descentralizada.

Ações:

- Evento cultural, tertúlia ou mesa-redonda, com tema a definir de acordo com o tema Internacional.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Terceiro trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.3. Comemorações do Dia Regional do Arquiteto

Enquadramento:

A Ordem dos Arquitectos pretende implementar, em 2026 o dia Regional do Arquiteto, pelo que cada região do país terá o seu dia.

Ações:

- Evento cultural, tertúlia ou mesa-redonda, com tema a definir;

Planeamento temporal de implementação/execução:

Terceiro trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.4. Cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2026

Enquadramento:

A cerimónia de atribuição de título de Membro Honorário 2026 da Ordem dos Arquitectos, que tem vindo a ocorrer em articulação com o Conselho Directivo Nacional e as demais

secções regionais, é um momento da maior importância e relevância para a Secção Regional do Alentejo, uma vez que se propõe designar uma personalidade com um papel de relevância na Arquitetura da região.

Ações:

- O CDR deverá eleger quem irá nomear no ano de 2026, como membro honorário da OASRALT.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Quarto trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.5. Atividades Pedagógicas

Enquadramento:

A OASRALT pretende dar continuidade a ações pedagógicas com atividades ou iniciativas direcionadas a um público infantil, no âmbito da celebração do Dia da Criança.

Ações:

- Atividade no âmbito da celebração do Dia da Criança.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Segundo trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.6. Evento Transfronteiriço

Enquadramento:

A OASRALT tem, desde 2021, um protocolo de colaboração com o Colegio Oficial de Arquitectos de Extremadura (COADE), pelo que se pretende continuar a realizar um evento transfronteiriço, à imagem dos anos anteriores, bem como, continuar com as reuniões de trabalho e o desenvolvimento de várias atividades conjuntas, que vão ao encontro dos interesses dos membros dos dois lados da fronteira.

Ações:

- Reuniões periódicas com o COADE;
- Realização da 2.ª edição das “Jornadas RIPAR – Reabilitação Integral em Ambos os Lados da Raia”.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Segundo trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.7. Revista InterSecções

Enquadramento:

Em outubro de 2025, a OASRALT lançou a 1.ª edição da Revista InterSecções. Em 2026, pretende lançar a 2.ª edição.

Ações:

- Lançamento da 2.ª edição da revista.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Segundo trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.8. Cadernos de Concursos

Enquadramento:

A OASRALT tem vindo a assessorar diversos concursos promovidos por entidades do Alentejo, nesse sentido, em 2025 foram lançadas três publicações, cada uma delas dedicada a um concurso público assessorado pela OASRALT, nomeadamente, Miradouro e Área Envolvente de Barrancos; Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas; e Escola Secundária André de Gouveia em Évora.

Ações:

- Apresentação dos cadernos de concurso lançados em 2025;
- Lançamento de novos Cadernos de Concursos.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Segundo ou terceiro trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Nelson Rosmaninho (Vice-Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

10.9. Outras Iniciativas

Enquadramento:

A Secção Regional do Alentejo pretende continuar a promover atividades em formato presencial em diferentes localidades do Alentejo: Alto, Baixo, Central e Alentejo Litoral. Promovendo uma maior presença no território e uma maior proximidade aos membros do Alentejo.

Ações:

- Realização de visitas por obras no Alentejo;
- Realização de exposições itinerantes pelo Alentejo;
- Realização de tertúlias/mesas-redondas;
- Sessões de esclarecimentos no âmbito da Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP);
- Sessões de esclarecimentos no âmbito do Simplex;

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Cláudia Gaspar (Presidente)

Assessoria:

Célia Reis e David Lopes

11 – CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL

Enquadramento:

O Conselho de Disciplina Regional tem competências para exercer o poder disciplinar em primeira instância sobre os membros da Secção Regional do Alentejo. É constituído pelo presidente: Carlos Baioneta de Almeida, os vogais: Telma Félix, João Pires, Elina Santana, Eduardo Eugénio, e por dois suplentes: Rita Flores Pereira e Martin Trueb.

Como órgão de supervisão, além de atuar perante processos disciplinares, terá uma atividade pedagógica, preventiva e de sensibilização de apoio ao exercício da profissão.

O Conselho Directivo dará execução às decisões disciplinares do Conselho de Disciplina, sempre que estas tiverem lugar, assim como todo o apoio nas atividades pedagógicas daquele órgão.

O objetivo do Conselho de Disciplina Regional para o ano de 2026 consiste em atuar perante processos e ter uma atividade pedagógica, preventiva e de sensibilização junto dos membros, dando apoio ao exercício da profissão.

Ações:

- Realização de ações de sensibilização em torno de diversos temas.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Quarto trimestre do ano de 2026.

Coordenação:

Carlos Baioneta de Almeida (Presidente do Conselho de Disciplina Regional)

Assessoria:

Célia Reis, David Lopes e Cláudia Petronila

12 – MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Enquadramento:

O funcionamento, a composição e as competências das Assembleias Regionais estão definidas nos Estatutos da Ordem dos Arquitectos.

Para o triénio 2023/2026, a Mesa da Assembleia Regional é constituída por um presidente: Daniel Carrapa, dois secretários: Isabel Imaginário e Ana Baptista, e um membro suplente: Luís Ferro.

A Assembleia Regional do Alentejo é constituída por todos os membros inscritos na Secção Regional do Alentejo.

Conforme previsto nos Estatutos da Ordem dos Arquitectos, a Mesa da Assembleia Regional prevê reunir, no mínimo, duas vezes em 2026, sendo uma das vezes para deliberar o relatório de atividades 2025, e outra vez para deliberar o plano anual de atividades para 2026. A Mesa da Assembleia privilegia as reuniões em formato presencial, ou misto.

Ações:

- Deliberação do Plano de Atividades 2026;
- Deliberação do Relatório de Atividades 2025.

Planeamento temporal de implementação/execução:

Durante o ano de 2026.

Coordenação:

Daniel Carrapa (Presidente da Mesa da Assembleia Regional)

Assessoria:

Célia Reis